



TRIUNFO PREV

PORTARIA Nº 014/2014

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez , com Proventos Integrais ao Servidor **PAULO GENILSON RODRIGUES DOS SANTOS** matricula nº 92.298, Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 40, §1º, Inc. I da C.F./98 (com redação dada pela E.C.F. nº 20/1998) c/c o art. 3º da E.C.F. nº 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 14 de maio de 2014.

Maria da Paz Barbosa
MARIA DA PAZ BARBOSA

Diretora de Previdência e Atuária

Maria da Paz Barbosa
Dir. De Previdencia e Atuaria
Matr. 99021 Cic: 588.335.284-72

